



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PORTARIA Nº 567/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE:**

DETERMINAR ao Departamento de Pessoal, que proceda às anotações na ficha funcional do servidor abaixo relacionado, a qual está sendo remanejado da Secretaria de origem para a Secretaria Municipal abaixo descrita para dar prosseguimento as suas atividades laborativas, a contar de 01 de agosto de 2022.

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO	SEC. ORIGEM	SEC. ATUAL
FLÁVIO LUIZ SILVA FELICIANO	50000808	COLETOR DE LIXO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito